Resolução nº : 3564/2000
Protocolo nº : 583/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE MARINGÁ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 18.325,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA